

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 144/2024

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da Resolução 1252/2016, faz a seguinte Emenda Modificativa.

***“Modifica o Artigo 3º, no
Projeto de Lei Ordinária N° 144/2024”.***

Modifica a redação do Artigo 3º do referido Projeto de Lei Ordinária, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O Executivo Municipal poderá fornecer autorização especial para o uso das vagas disciplinadas no artigo 1º desta Lei, a partir da apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), instituída pela Lei Federal 13.977/20, Lei Romeo Mion.

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2024.

Enrique Civeira
VEREADOR – PRD

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

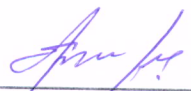


JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa garantir melhor adequação ao Projeto de Lei Ordinária.

Por esse motivo, pedimos aprovação da presente Emenda Modificativa.

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2024.



Enrique Civeira
VEREADOR – PRD